



PROJETO DE LEI Nº 018/2025

AUTOR: CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 018/2025 institui o Cenáculo de fim de ano dentro da programação oficial do Natal Iluminado no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Carol Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva instituir o Cenáculo de fim de ano dentro da programação oficial do Natal Iluminado no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 018/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 018/2025, opina por sua regular tramitação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 13 de Fevereiro de 2025.



Presidente/Relator

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz



Secretário

Saulo Noronha

Membro
Márcio Guedes